

PRESIDÊNCIA

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:

Guilherme Augusto Mendes do Valle

17/04/2018

PORTARIA Nº 4.079/PR/2018

Torna sem efeito o ato que especifica, de designação de candidato para o exercício das funções de Juiz Leigo em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, de que tratam o Edital 001/2015 e a Portaria da Presidência nº 3.503, de 11 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.060, de 3 de abril de 2018, que “designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais”;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 16.5 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 1/2015, no sentido de que “o candidato convocado para a designação deverá comparecer ao local indicado, no prazo estabelecido no ato da convocação”;

CONSIDERANDO que o subitem 16.5.1 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 001/2015, prevê que “será considerado desistente o candidato que, após ser convocado, não comparecer ao local indicado no prazo mencionado no item 16.5”;

CONSIDERANDO, ainda, que o subitem 16.6 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 1/2015 dispõe que “o candidato que desistir formalmente da seleção será excluído da lista de classificação”;

CONSIDERANDO que a candidata Bruna Mendes Ferreira, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, não se apresentou ao exercício das funções de Juíza Leiga, no prazo que lhe foi assinado, manifestando, além disso, expressa desistência da referida designação;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI nº 0019576-15.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a designação, a que se refere a Portaria da Presidência nº 4.060, de 3 de abril de 2018, publicada no Diário do Judiciário Eletrônico - Dje nº 56, de 3 de abril de 2018,

em relação à candidata Bruna Mendes Ferreira, para o exercício da função de juíza leiga junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Varginha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente